# EDITAL Nº 001/2024
## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO

O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC**, organização social da cultura, amparado na Lei Municipal nº 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão nº 4781/2023**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, abre inscrições para novos integrantes do **Coral Brasileirinho**.

### I – DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **06 (seis)** cantores(as) com idade entre **08 (oito) e 10 (dez) anos** para o **Coral Brasileirinho**. Dirigido por Helena Bel, o grupo trabalha a canção brasileira de todas as épocas em espetáculos temáticos, desenvolvendo tanto a expressividade vocal quanto a interpretação cênica de seus integrantes, com idade entre 8 e 13 anos. A ludicidade, a criatividade e a espontaneidade fazem parte da diversidade musical presente nas mais de 213 canções já trabalhadas ao longo de seus 30 anos, propiciando uma estética sonora e visual que se renova em cada apresentação, definindo a própria identidade do Coral Brasileirinho como um Grupo Artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

### II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 São ofertadas **06 (seis) vagas** para cantores(as) com no **mínimo 8 (oito) anos** e no **máximo 10 (dez) anos de idade**.

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **03 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024**.

2.3 Os documentos necessários para a Inscrição do(a) candidato(a) são:

2.3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida **(ANEXO 1)**;
2.3.2 AUTORIZAÇÃO **(ANEXO 2)** assinada pelo(a) responsável legal;
2.3.3 Fotocópia de RG ou Certidão de Nascimento;
2.3.4 Fotocópia de RG e CPF do(a) responsável legal;
2.3.5 Fotocópia de Comprovante de residência.

2.4 A FICHA DE INSCRIÇÃO e a AUTORIZAÇÃO poderão ser retiradas, preenchidas e entregues na recepção do **Conservatório de MPB**, no endereço abaixo, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30**.

**CMPB – Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba**
**Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba – PR**

2.5 O agendamento das audições será feito pela ordem de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO.

2.6 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3 acima.
2.7 Somente serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo limite estipulado neste Edital e cujas FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

## III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, nos **dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, das 19h às 21h**.

3.2 Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados pela Direção do Coral Brasileirinho.

3.3 O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

## IV – DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Coral Brasileirinho** serão divulgados no **04 de março de 2024** no endereço eletrônico icac.org.br/editais e na Secretaria do Conservatório de MPB de Curitiba.

4.2 Os ensaios **presenciais serão realizados sempre às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00 às 21h00**, e terão início a partir de **05 de março de 2024 (terça-feira).**

## V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite etário para permanência no **Coral Brasileirinho** é de **13 (treze)** anos, dependendo das mudanças físicas e/ou vocais do integrante.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Coral Brasileirinho** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Coral Brasileirinho** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Coral.

5.4 Não são admitidas faltas em apresentações sem a autorização da Direção do Coral, exceto por motivo de doença e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do(a) integrante do **Coral Brasileirinho**.

5.5 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Coral Brasileirinho**.

5.6 A seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Coral Brasileirinho** é de inteira competência da Direção.

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Coral Brasileirinho**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor nota nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Havendo razões superiores o CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 Para participação no **Coral Brasileirinho** não há cobrança de inscrição, de mensalidade ou outra contribuição.

6.6 Os(As) selecionados(as) a participar do **Coral Brasileirinho** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINO GALVAO JUNIOR
Data: 15/12/2023 16:14:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor-Executivo
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

# EDITAL Nº 001/2024
## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO

**ANEXO 1**

| | |
|---|---|
| **CORAL BRASILEIRINHO - 2024** | Testes para a seleção de cantores(as) |

## FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

| DADOS DO(A) CANDIDATO (A) (Preencher com Letra de Forma) | |
|---|---|
| NOME COMPLETO | DATA NASCIMENTO: / / |
| ESCOLA QUE ESTUDA | |
| PERÍODO QUE ESTUDA: ( )Manhã ( )Tarde ( )Manhã e Tarde | |
| JÁ PARTICIPOU DE AULAS DE: ( )Teatro ( )Canto ( )Coral ( )Dança | |
| JÁ ESTUDOU OU ESTUDA: ( )Violão ( )Piano ( )Guitarra ( )Bateria ( )Violino | |

| **DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS** (Preencher com Letra de Forma) | |
|---|---|
| NOME DA MÃE | TEL. FIXO CELULAR |
| E-MAIL | |
| NOME DO PAI | TEL. FIXO CELULAR |
| E-MAIL | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | TEL. FIXO CELULAR |
| E-MAIL | |
| ENDEREÇO (PAIS OU RESPONSÁVEL) | |

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CRIANÇA

_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do Responsável

# EDITAL Nº 001/2024
## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO

**ANEXO 2**

**AUTORIZAÇÃO**
**(para menores de 18 anos)**

Nós, (nome da mãe) _____

_____, portadora do RG nº _____

e (nome do pai) _____

_____, portador do RG nº _____,

Pais do(a) menor (nome do menor)_____

_____, portador(a) do RG nº _____,

**AUTORIZAMOS** a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo **CORAL BRASILEIRINHO**, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, _____ de _____ de 202__.

Assinatura: _____
(mãe)

Assinatura:_____
(pai)